

RESOLUÇÃO Nº 046/2014 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 006/2014 – CONSUNI, que “Exclui o art. 13 da Resolução nº 031/2009 – CONSUNI, de 30 de julho de 2009, que “Cria o Programa Institucional de Serviços Voluntários da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e dá outras providências.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2185/2014, tomada em sessão de 03 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 006/2014 – CONSUNI, que “Exclui o art. 13 da Resolução nº 031/2009 – CONSUNI, de 30 de julho de 2009, que “Cria o Programa Institucional de Serviços Voluntários da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e dá outras providências.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 2014.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em exercício